

ATA DA QUINQUAGESIMA SEGUNDA SESSÃO
DELIBERATIVA ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, no edifício onde funciona a Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, localizada na Av. Dante Martins de Oliveira, às vinte horas, deu-se início a esta sessão legislativa ordinária, sob a Presidência do Exm^o. Sr. Leandro de Carlos Cardoso, secretariando os trabalhos a Nobre Vereadora Maria Glória da Silva e ocupando a segunda secretaria o Nobre Vereador Edilson dos Anjos Carvalho. Pelo livro de presença constatou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Claudio Vinicius Castro de Freitas, Edilson dos Anjos Carvalho, Edimilson de Aguiar Oliveira, Fabiana Aparecida Corte, José Marques Figueiredo de Souza, Leandro de Carlos Cardoso, Flavio Pereira Machado, Mara Rubia Vergilio Jacinto e Maria Glória da Silva. Havendo quórum legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Após todos se portaram de pé e foi executado o Hino Municipal. Em seguida passou-se para leitura das correspondências recebidas: Convite ALMT, Of.nº 087/2018/ALMT/ITINERANTE/EB, Of. nº078/SEMEC/2018, Of. nº075/SEMEC/2018, Of.nº092/2018/SEMEC, Of. nº091/18/SEMEC, CM 031989/2018, Of. nº0154/2017-SEDUC/SARI, Of. nº115/2018-GP, Of. nº 149/SMS/PA/2018, Of. Gab nº119/2018/PMPA, Of. nº130/SMS/PA/2018. Em seguida passou-se para apreciação das matérias da ordem do dia: Projeto de Lei nº847/18- Vindo do Executivo “ Aprova e autoriza o município a empregar maquinas e funcionários na recuperação de estradas mediante união de esforços com particulares e estabelece o Programa de Recuperação e Conservação de Estradas Rurais”. Quando da apreciação do Projeto o Sr. Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para que fosse discutido o Projeto em pauta em decorrência de alguns questionamentos e na oportunidade tratar com a assessoria Jurídica da Casa também. Retornando a pauta pediu a palavra a Ver^a. Mara-DEM que fez ressalvas ao Projeto de que nosso município possui um maquinário e pelo que foi discutido ele não tem autorização para entrar nas propriedades particulares e para que não seja cometido um erro ela pede vistas ao Projeto para que se possa buscar mais informações junto as autoridades competentes para sanar todas as dúvidas. Pediu a palavra o Ver. Claudio Freitas-PDT que informou que o Projeto de Lei nº847 apenas esta legalizando que o maquinário da Prefeitura possa ajudar proprietários rurais e que o interesse do Projeto é tender a todos os produtores rurais, pequeno, médio e grande e o que acontece no município é que o município não dá conta de arrumar toda malha viária e o produtor rural que não dá conta de escoar nada e fica tudo parado e então

Leandro

[Signature]

Fabiana Corte

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ATA DA QUINQUAGESIMA SEGUNDA SESSÃO
DELIBERATIVA ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

precisa ajudar o produtor rural que move toda economia e não concorda com o que disse a Vereadora Mara-DEM quando diz que quem garante que o pequeno produtor será atendido, segundo ele o pequeno já não é atendido, a exemplo dos assentamentos e o Projeto apenas está legalizando e da forma como está se um maquinário for a qualquer propriedade hoje o Ministério Público multa a prefeitura e coloca o produtor rural como vilão e é um direito da Vereadora pedir vistas ao Projeto, mas deseja que todos olhem com carinho o projeto, pois estão ajudando a economia do município; escutou que pode haver vícios, mas que se for trabalhar desta forma não poderá aprovar projeto nenhum, até por que o interesse desse Projeto é ajudar o povo, o produtor rural, esse projeto acontece em outros lugares do Brasil, citando como exemplo a cidade de Poxoréo e pede que os colegas Vereadores releiam e leiam o Projeto com carinho pois estarão ajudando os produtores rurais. Em seguida o Sr. Presidente pontuou algumas questões e disse que não foi dito que o Projeto tem vícios e fique bem claro até inclusive que o assessor jurídico disse que o objeto não contém vícios e o desejo que a Vereadora tem e tem essa preocupação; só para lembrar o Projeto 847 foi protocolado no dia 23 de março e tem um período regimental de 15 dias e são três comissões e se fosse seguir o prazo regimental desse projeto teria 45(quarenta e cinco) dias para ser avaliado por todas as comissões, portanto o que a Vereadora Mara pediu a questão de vistas como Vereadora e também como Presidente da Comissão de Economia e Finanças e que este Projeto estaria na Comissão da Vereadora e é um direito que qualquer Vereador tem; e o pedido é que o Projeto possa ser discutido nas comissões e claro sem a intenção de prejudicar projeto ou muito menos prejudicar algum produtor que seja grande, pequeno ou médio porte, e o que todos buscam é legislar a todos e entende o pedido de vistas da Vereadora e o projeto esta sim dentro do prazo regimental e coloca o pedido de vistas da Vereadora em votação pois ninguém esta rejeitando o Projeto e foi pedido somente para que o Projeto seja mais discutido e analisado pois houve dúvidas e foi até informado que existe alguma vedação para uso do maquinário tanto do MT integrado quanto do PAC 2 e isso tem que ser muito bem discutido e de nada adianta aprovar uma lei e depois a lei não poder ser cumprida. Após passou-se para votação do pedido de vistas da Ver^a. Mara Rubia-DEM ao Projeto de Lei nº847/18- Vindo do Executivo; os Vereadores foram consultados nominalmente e votaram no pedido de vistas no qual foram 5 (cinco) votos favoráveis ao pedido, 2(duas) abstenção e 1 (um) voto não, então será dado o prazo regimental e as comissões vão

Lara

M

Fabiana Forti

2
Rubia

Rubia

Mara

ATA DA QUINQUAGESIMA SEGUNDA SESSÃO
DELIBERATIVA ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

exarar os parecer e vai a votação o projeto. Em seguida passou-se para votação do Projeto de Lei nº 848/18- Vindo do Executivo " Autoriza o município de Pontal do Araguaia- MT a firmar convenio com entidades de acolhimento aos idosos e deficientes e dá outras providencias". Após a leitura do Projeto passou-se para apreciação dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças que opinaram pelo parecer favorável e após foram votados os pareceres por unanimidade. Após o Projeto passou-se ao mérito e foi votado e aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente concedeu a palavra a Ver^a. Fabiana-PSD para que fizesse entrega do certificado de Moção de Aplausos a toda equipe do Leilão em prol do Hospital de Câncer de Barretos. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº 850/18- Vindo do Executivo " Dispõe sobre a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público...". Após a leitura do Projeto passou-se para apreciação dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças, Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social que opinaram pelo parecer favorável e após foram votados os pareceres por unanimidade. Após o Projeto passou-se ao mérito e foi votado e aprovado por unanimidade Em seguida passou-se para apreciação do Requerimento nº. 120/18- Autora: Ver^a. Mara Rubia Vergilio Jacinto-DEM requerendo ao Executivo, com cópia a Secretaria de Obras, que informe o cronograma de limpeza dos bairros para uma melhor orientação à população. Após o requerimento foi votado e aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação das Indicações. Indicações nºs 598 a 603/18-Ver. Edimilson de Aguiar Oliveira-PP solicita ao Executivo, reiterativa: que tome providencias em relação as erosões existentes na rua Dalvina Sousa Santos e demais ruas da cidade, que seja feita também a retirada dos entulhos depositados nas calçadas, limpeza dos bueiros e que sejam refeitos todos os meios fios quebrados; realizadas campanhas de conscientização da população quanto ao não acumulo de lixos e entulhos nos canteiros e nas calçadas da cidade; manilhamento em dois pontos na estrada do Assentamento Brilhante e o patrolamento da referida estrada e das estradas dos Assentamentos Sol-e Arara; limpeza do matagal nas proximidades do PSF Geraldo Pimenta; afixado na s unidades de saúde, informações com relação aos dias e horários de atendimentos no Centro de Reabilitação; contratação de um médico pediatra. Indicações nºs 606 a 610/18- Ver. Claudio Freitas-PDT solicitando ao Executivo a recuperação da estrada que da acesso a região do morro de mesa, principalmente na região da Fazenda São

Leandro

[Signature]

Fabiana Porti

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ATA DA QUINQUAGESIMA SEGUNDA SESSÃO
DELIBERATIVA ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

Francisco; patrolamento da estrada que dá acesso a divisa do município de Pontal do Araguaia com o município de Tesouro; patrolamento da estrada que dá acesso a fazenda Ovinos Araguaia; ao Secretário Municipal de Agricultura que faça o levantamento dos feirantes e organize a feira do produtor; gerente do Banco Sicredi que faça uma reunião com os produtores rurais para falar sobre o Pronaf. Indicação n°s 611/18-Ver. Leandro de Carlos Cardoso-PSB solicitando ao Coronel do 58° Bimtz Gilvan Augusto de Farias Junior, que seja feito no município a mesma ação feita em Barra do Garças no dia 18 de abril, com diversas atividades entre elas: atendimento médico, avaliação odontológica e exposição de material do exército, etc. Indicações n° 612 a 614/18- Ver. Edilson dos Anjos Carvalho -PP solicitando ao executivo a pintura das faixas de pedestres; conserto de quebra-molas na rua Divino Alves Rocha, esquina com Av. Ayrton Senna; vídeo monitoramento em todas unidades de saúde do município. Após as Indicações foram votadas e aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se para fase da palavra livre. Com a palavra o Ver. Flavio Pereira Machado-PSD que no uso da palavra falou que com relação a discussão do Projeto registra que nenhum colega tem o interesse de prejudicar o Projeto, é de interesse comum de todos que se faça essa parceria mas desde que esteja dentro da legalidade, pois o que acontece é que já foram aprovados Projetos e virou até discussão e depois veio parecer do Tribunal de contas e Ministério Público e era inconstitucional e então não adianta aprovar um Projeto para que não tenha sequência e então ver a legalidade para que vá a votação em plenário e fez pedido de que todos os Projetos que não venha com caráter de urgência que siga o cronograma do Regimento Interno e que assim que for protocolado na Secretaria desta Casa que todos os Vereadores tenham conhecimento e pegue uma cópia na secretaria para evitar os embates, as discussões e as paralizações no meio da sessão por que o prazo hoje é de quarenta e cinco a sessenta dias dependendo do Projeto se tiver que passar por todas as comissões, portanto tem prazo suficiente para estar discutindo todo o projeto para todas essas questões não sejam discutidas em plenário e deixa bem claro em seu nome e em nome de todos os demais colegas que o Vereador tem as prerrogativas e todo direito de esclarecer suas dúvidas e qualquer pedido de vistas dos colegas ele vai votar sim, por que entende que existe uma dúvida e cabe buscar na assessoria jurídica ou outro qualquer meio esclarecer essa dúvida para que não seja votado qualquer coisa e não ficar "enxugando gelo", até por que votar um projeto para aparecer e não ter resultado não adianta nada, assim como o

Flavio

[Signature]

Fabiana Forti

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ATA DA QUINQUAGESIMA SEGUNDA SESSÃO
DELIBERATIVA ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

caso em que o Vereador Edilson fez o Projeto para beneficiar os Agentes de Saúde e Endemias e votado por esta Casa de Leis por unanimidade e depois veio o parecer do Ministério Público dizendo que o Projeto era inconstitucional e desta forma mostra que fica inviável. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da presente sessão, da qual lavrou-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores presentes.

Ver. Claudio Vinicius Castro de Freitas

Ver. Edilson dos Anjos Carvalho

Ver. Edimilson de Aguiar Oliveira

Ver^a Fabiana Aparecida Corte

Ver. Flavio Pereira Machado

Ver. Jose Marques Figueiredo de Souza

Ver. Leandro de Carlos Cardoso

Ver^a. Mara Rubia Vergilio Jacinto

Ver^a Maria Gloria da Silva

